

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Novembro de 2008.

13 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 30954/2008

Por meu despacho de 24/11/2008, após publicação da oferta P20086912 no SigaME, em 06/11/2008 e da aplicação dos métodos de selecção, foi nomeado por tempo indeterminado o candidato — José Manuel Gomes Ferreira, Técnico Superior de 1.ª Classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, em SME, para reinício de funções a partir de 02 de Dezembro de 2008, nos Serviços Sociais da Administração Pública, ficando posicionada no Escalão 1 — Índice 460.

24 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

Despacho n.º 30955/2008

Por meu despacho de 24/11/2008, após publicação da oferta P20085937 no SigaME, em 09/10/2008 e da aplicação dos métodos de selecção, foi nomeada por tempo indeterminado a candidata — Maria Deonilde Furão Fialho Oliveira, auxiliar administrativa, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, em SME, para reinício de funções a partir de 02 de Dezembro de 2008, nos Serviços Sociais da Administração Pública, ficando posicionada no Escalão 2 — Índice 137

24 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 30956/2008

Considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, veio possibilitar, em casos devidamente justificados, a condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista;

Considerando que as atribuições prosseguidas pela Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), do Ministério da Administração Interna, abrangem todo o território nacional e que a falta de pessoal qualificado para a função de condução de viaturas oficiais são razões que justificam que seja conferida permissão genérica para a condução de viaturas afectas à DGIE;

Considerando que a permissão genérica em apreço permite uma maior racionalização de recursos humanos e de meios disponíveis, a qual conduz, por seu turno, a uma redução de encargos para o erário público;

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas, respectivamente pelo despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008, e pelo despacho n.º 4765/2008, de 1 de Fevereiro, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2008, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas afectas à Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos aos respectivos subdirectores-gerais.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço.

24 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 30957/2008

Mediante o despacho conjunto n.º 392/2004 (2.ª série), de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 25

de Junho de 2004, foi designado o fiscal único do Fundo de Garantia Salarial.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Fundo de Garantia Salarial, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 139/2001, de 24 de Abril, o mandato do fiscal único tem a duração de três anos, podendo ser renovado por iguais períodos de tempo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Fundo de Garantia Salarial:

1 — Renova-se o mandato da sociedade Oliveira Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo licenciado José Barata Fernandes.

2 — Renova-se o mandato do licenciado Carlos Alberto Domingues Ferraz, como fiscal único suplente.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 8 de Junho de 2007.

31 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 30958/2008

Por meu despacho de 21 de Novembro, nomeio para exercer o cargo de condutor auto da Estação Ibéria NATO o 2CAB MMT RC 135546-F, André David da Costa Pereira, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2008, em substituição do CADJ MMT RC 131196-E, Dinis Fernando Sequeira da Luz, que fica exonerado do cargo em 22 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Rectificação n.º 2606/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 222, 2.ª série, de 14/11/2008, no Despacho n.º 29365/2008, rectifica-se que onde se lê «— 4,33», deve ler-se «4,33».

21 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 30959/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Segunda Classe, o Tenente-Coronel de Transmissões Francisco José Carneiro Bento Soares.

17 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 30960/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major Técnico de Exploração de Transmissões Jorge Manuel Soares Barroso.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 802/2008

Louvo o Tenente-Coronel de Transmissões, NIM 15792983 Francisco José Carneiro Bento Soares, pela forma exemplar, dedicada e muito

eficiente como vem desempenhando, ao longo de cerca de três anos, as funções de *Communications & Information Systems Branch Chief/Support Division* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália.

Responsável pelo planeamento e coordenação de todas as actividades relativas ao funcionamento dos Sistemas de Comunicações e Informação (CSI) de apoio ao exercício do comando na EUROFOR, imprimiu aos serviços sobre a sua chefia grande dinâmica e rigor em todas as solicitações que lhe foram feitas, quer na vertente operacional com o planeamento e direcção do apoio aos exercícios FIESOLE 06, BORA 06, FIESOLE 07, TOCANA 08 e ETRURIA 08, bem como no levantamento da Companhia de Comunicações e Sistemas de Informação da EUROFOR, processo no qual teve participação activa na elaboração das alterações ao Acordo Técnico de 2003, no controle da recepção dos equipamentos e na direcção do planeamento do treino e teste operacional dos mesmos e da Companhia de CIS, que culminaram com a execução dos exercícios de comunicações ABETONE 07, BLUE EAGLE 07 e ABETONE 08. Também no apoio permanente ao Quartel General da EUROFOR, nomeadamente no planeamento e execução do orçamento da EUROFOR para a área de CSI, na coordenação do projecto para a instalação da rede de Fibra Óptica e sua posterior implementação, o qual, pelos recursos técnicos e financeiros envolvidos bem como pela mais-valia acrescida nas capacidades da rede informática do Quartel-General, foi considerado da maior relevância pelo Comando da EUROFOR. Na organização e coordenação das 38.ª, 39.ª e 40.ª reuniões do Grupo de Especialistas de CSI da EUROFOR (CISEG), nas quais esteve presente como representante da EUROFOR e de Portugal, defendeu de forma empenhada e voluntariosa a salvaguarda dos interesses de ambos, confirmando assim sólida competência técnico-profissional, visão, espírito de iniciativa e inovação e judiciosa utilização dos consideráveis recursos financeiros disponíveis para modernizar e incrementar significativamente as capacidades deste sistema tão importante quanto sensível.

Deve ainda ser referido como relevante a sua participação na elaboração do projecto técnico, administrativo e de coordenação da implementação do acesso à NATO *Bices Agency* com a aquisição e instalação do equipamento a *Gateway* tipo *BOIB MOBILE*, solução inovadora, perfeitamente adaptada aos interesses da EUROFOR quer em situação estática, quer em missões de projecção no âmbito das *Peace Support Operations* (PSO), pela robustez e mobilidade oferecida e pelos reduzidos custos de exploração e manutenção.

Por tudo quanto foi referido, o Tenente-Coronel Bento Soares revelou excepcionais qualidades e virtudes militares no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, honrando e prestigiando as Forças Armadas Portuguesas, pelo que é inteiramente justo que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

17 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Vasco Valença Pinto*, general.

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 30961/2008

Por despacho de cinco de Novembro de dois mil e oito do Tenente-general Piloto Aviador Adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas para o Planeamento e Operações, foi anulado o concurso interno de acesso misto, para o preenchimento de três lugares, na categoria de agente de segurança principal da carreira auxiliar do QPC/EMGFA, aberto pelo Aviso n.º 24622/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 de 07OUT2008.

17 de Novembro de 2008. — O Chefe da Secretaria, *Manuel dos Reis Jagundo*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 920/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe do serviço técnico:

770084, António José Nabo Alves Roldão;
500887, António Manuel Graça Costa Pereira;

213886, Jaqueline Manuel Rodrigues Barroso;
420483, João Paulo da Cruz Manso;
501285, Rui João Ferreira Rodrigues Leite;
407486, José António Agostinho Serras;
414683, João Francisco Imaginário César;
500285, Rui António da Cruz Martins;
850988, José Alexandre Gomes de Carvalho;
347186, Jorge Manuel Amaral Figueira;
753187, Carlos Manuel Jorge Martins;
241288, Rui Manuel Ribeiro da Mota;
500683, Leonel Rodrigues António;
913689, Francisco José Pedras Pardelha;
779184, Paulo Filipe da Silva Oliveira;

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 219882, primeiro-tenente da classe do serviço técnico Júlio Farto Dinis.

14 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 30962/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPINF

Sargento-ajudante:

1SAR OPINF ADCN 057278-A, José Luís Ferreira Rebelo — IASFA
1SAR OPINF Q 057609-D, Belmiro Rocha Veigas Cordeiro, DINFA

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPINF 060530-B João Manuel Bastos Grola Canhoto, verificada em 14JUL08.

Contam a antiguidade 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

11 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 30963/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPINF

Sargento-ajudante:

1SAR OPINF ADCN 057607-H, João Carlos Pinheiro Castelo Correia, IASFA